



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.135 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

"Designa membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Igaratinga"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.066/2009.

Decreta:

Art. 1º- Ficam designados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Igaratinga.

MEMBROS EFETIVOS:

- I- Sílvio José Lopes;
- II- Geraldo Leonardo de Paula;
- III- Valdete Aparecida da Silva Pinotti;
- IV- Paulo Roberto da Silva;
- V- Ernani Alves Corgozinho.

MEMBROS SUPLENTES:

- I- Marcelo Soares Ferreira;
- II- Alessandro José Lino.
- III- Thais Garcia Campos;
- IV- Gabriela Cristina de Queiroz Rezende;
- V- Gleidson Alves Silva.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 23 de janeiro de 2017.


Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal